
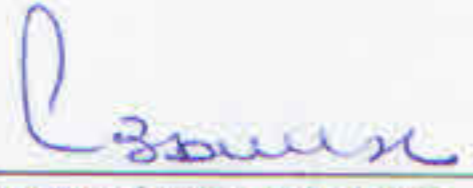


Aprovado em sessão Ordinária  
do dia 13.03.12. Ezequiel



Barra do Garças  
Estado de Mato Grosso

 Câmara Municipal <b>BARRA DO GARÇAS</b> Ano 2012 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
<b>Protocolo</b> N.º <u>015</u> , Liv. <u>22</u> , Fls. <u>37</u> <sup>v</sup> Em <u>14/02/12</u> . às <u>16:45</u> hs.   Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de APLAUSOS <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____/2012

Autor: Vereador **JOÃO CARLOS SOUSA ABREU (Jajá)-PR**

**PROJETO DE LEI N.º 005 /2012, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.**

“Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a “ASSOCIAÇÃO MÉDICA DO MÉDIO ARAGUAIA”, fundada em 10/12/1977, tendo por finalidade congregar os médicos da região, para a defesa dos seus interesses, promover o aperfeiçoamento cultural e científico da classe médica, dentre outras atividades, inscrita no CNPJ 15.051.386/0001-38-84, com sede na Av. Jaime Campos, Km 05, setor industrial, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 14 de fevereiro de 2012.

**JOÃO CARLOS SOUSA ABREU**

(Jajá)

Vereador-PR

Membro da Comissão de Economia e Finanças.